

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 114/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Nilza Ferreira de Souza, do Cargo em Comissão de Encarregado de Viveiro de Plantas, lotado na secretaria de Agricultura e Comercio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal